

DECRETO Nº 2145/19 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 VI de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0402	319011000000	2176	50.000,00
0702	319011000000	2029	20.000,00
0704	319013000000	2071	7.000,00
1001	319011000000	2037	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2030	10.000,00
0702	319013000000	2029	10.000,00
0702	449052000000	1034	30.000,00
0704	339046000000	2071	7.000,00
0801	339030000000	2053	5.000,00
0802	339030000000	1094	5.000,00
0802	449042000000	1084	10.000,00
1001	339046000000	2037	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de OUTUBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração